

**JUNTO RESSEGUROS S.A.**

CNPJ: 09.594.758/0001-70 - NIRE 41.300.075.441

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

1. **Data, Hora e Local:** em 28 de março de 2022, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro. 2. **Presenças:** Presente o Acionista único representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento do Acionista único representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 4. **Presidente e Secretário:** Presidente: Leonardo Deeke Boguszewski. Secretária: Natalia Wendling Villela. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, a Acionista Única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130 §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. **Nomeação de Diretor.** Nos termos do artigo 8º parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, considerando o teor da Carta Homologatória Eletrônica nº 40/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP, a acionista única aprovou a nomeação do Sr. **Diego Marins Massara**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10200985 (SESP-MG), inscrito no CPF sob o nº 064.428.599-08, OAB/PR nº 55.015, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Jurídico e de Compliance** da Companhia, com efeitos imediatos. O diretor ora nomeado tomará posse de seu cargo mediante assinatura de termo de posse que será lavrado nos livros da Companhia. 5.3. **Transferência de funções regulatórias.** Considerando a nomeação do Sr. **Diego Marins Massara**, consignar a transferência das funções regulatórias atribuídas ao Sr. **Leonardo Deeke Boguszewski**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 008.088.039-80, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, para o novo Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia, ficando o Sr. **Diego Marins Massara**, já qualificado, como (i) responsável pelo cumprimento do disposto na Circular da SUSEP 648/2021, (ii) responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98, e (iii) responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020. 5.4. **Ratificação da composição da Diretoria.** Ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia e as funções regulatórias específicas atribuídas aos diretores, com efeitos a partir de 28 de março de 2022 e mandato válido e renovado até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, de acordo com o seguinte: a. **Leonardo Deeke Boguszewski**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 008.088.039-80, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, para o cargo de **Diretor Presidente**; b. **Gustavo Henrich**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.422.797-5 (SESP/PR) e inscrito no CPF nº 978.048.609-78, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; c. **Elisa Francielli Marchi da Rosa**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 04481904 CRC/PR e inscrita no CPF sob o nº 019.096.519-31, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, acumulando as funções regulatórias de (i) responsável pelo relacionamento com a SUSEP; (ii) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 432/2021; (iii) responsável administrativo financeiro; (iv) responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP 143/05; d. **Eduardo de Oliveira Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 100764638 (IFPR) e inscrito no CPF nº 069.245.177-30, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, CJ 62, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para o cargo de **Diretor Técnico**, acumulando a função regulatória de Responsável Técnico; e e. **Diego Marins Massara**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10200985 (SESP-MG), inscrito no CPF sob o nº 064.428.599-08, OAB/PR nº 55.015, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Jurídico e de Compliance** da Companhia, acumulando as funções regulatórias de (i) responsável pelo cumprimento do disposto na Circular da Superintendência de Seguros Privados 648/2021, (ii) responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98, e (iii) responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2021. Permanece vago o cargo de Diretor Sem Designação Específica. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Natalia Wendling Villela, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelo acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e Diretora Financeira, respectivamente, Leonardo Deeke Boguszewski e Elisa Francielli Marchi da Rosa. Curitiba, 28 de março de 2022. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. **Natalia Wendling Villela** - Secretária/Advogada - OAB/MG 156.335. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 27/07/2022 sob nº 20224983458. Protocolo: 224983458 de 27/07/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33 - NIRE 41.300.009.350

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

1. **Data, Hora e Local:** em 28 de março de 2022, às 9h30min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro. 2. **Presenças:** Presente o Acionista único representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento do Acionista único representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 4. **Presidente e Secretário:** Presidente: Leonardo Deeke Boguszewski. Secretária: Natalia Wendling Villela. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, a Acionista Única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130 §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. **Nomeação de Diretor.** Nos termos do artigo 8º parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, considerando o teor da Carta Homologatória Eletrônica nº 40/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP, a acionista única aprovou a nomeação do Sr. **Diego Marins Massara**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10200985 (SESP-MG), inscrito no CPF sob o nº 064.428.599-08, OAB/PR nº 55.015, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Jurídico e de Compliance** da Companhia, com efeitos imediatos. O diretor ora nomeado tomará posse de seu cargo mediante assinatura de termo de posse que será lavrado nos livros da Companhia. 5.3. **Transferência de funções regulatórias.** Considerando a nomeação do Sr. **Diego Marins Massara**, consignar a transferência das funções regulatórias atribuídas ao Sr. **Leonardo Deeke Boguszewski**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 008.088.039-80, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, para o novo Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia, ficando o Sr. **Diego Marins Massara**, já qualificado, como (i) responsável pelo cumprimento do disposto na Circular da SUSEP 648/2021, (ii) responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98, e (iii) responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020. 5.4. **Ratificação da composição da Diretoria.** Ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia e as funções regulatórias específicas atribuídas aos diretores, com efeitos a partir de 28 de março de 2022 e mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, de acordo com o seguinte: a. **Leonardo Deeke Boguszewski**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 008.088.039-80, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, para o cargo de **Diretor Presidente**; b. **Roque Junior de Holanda Melo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.253.418-6 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 022.599.999-48, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar 1440, 15º andar, Centro, para os cargos de **Diretor Vice-Presidente** e **Diretor de Sinistros**; acumulando a função regulatória de responsável pelo cumprimento da Política Institucional de Conduta, em atenção ao disposto na Resolução CNSP nº 382/20; c. **Guilherme Malucelli Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.717-9 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 083.168.069-59, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, CJ 62, Vila Olímpia, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; d. **Elisa Francielli Marchi da Rosa**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 04481904 CRC/PR e inscrita no CPF sob o nº 019.096.519-31, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, acumulando as funções regulatórias de (i) responsável pelo relacionamento com a SUSEP; (ii) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução do CNSP nº 432/2021; (iii) responsável administrativo financeiro; (iv) responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP 143/05; e. **Eduardo de Oliveira Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 100764638 (IFPR) e inscrito no CPF nº 069.245.177-30, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, CJ 62, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para os cargos de **Diretor Técnico** e **Diretor de Subscrição**, acumulando a função regulatória de Responsável Técnico; f. **Marcelo Queiroz de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3900946 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 482.498.745-87, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, 620, salas 621 a 624, Caminho das Árvoreas, para o cargo de **Diretor Comercial**; e g. **Diego Marins Massara**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10200985 (SESP-MG), inscrito no CPF sob o nº 064.428.599-08, OAB/PR nº 55.015, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Jurídico e de Compliance**, acumulando as funções regulatórias de (i) responsável pelo cumprimento do disposto na Circular da SUSEP 648/2021, (ii) responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98, e (iii) responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020. Permanecem vagos os cargos de Diretor Sem Designação Específica e um cargo de Diretor Comercial. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Natalia Wendling Villela, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelo acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e Diretora Financeira, respectivamente, Leonardo Deeke Boguszewski e Elisa Francielli Marchi da Rosa. Curitiba, 28 de março de 2022. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. **Natalia Wendling Villela** - Secretária/Advogada - OAB/MG 156.335. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 27/07/2022 sob nº 20224982095. Protocolo: 224982095 de 27/07/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Entre em contato conosco e solicite  
um orçamento.

**ATENÇÃO GESTOR****LEI Nº 14.230/2021****PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM  
PARANÁ

**abra**  
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS  
ESPECIALIZADOS EM  
PUBLICIDADE LEGAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4D40-6C7F-C53E-5231> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D40-6C7F-C53E-5231



### Hash do Documento

007265623477C551B8FEF83ED030477E84A199B33984ABBF85A59D1F7062BD10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 02/08/2022 00:15 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

